

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Araçatuba, 13 de Agosto de 2018.

REF.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018 – REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS ‘RL-1C’ E ‘RR-1C’.

Prezados Senhores,

Trata-se de resposta ao requerimento apresentado através do processo sob o n.º de protocolo 56.257/2018, datado de 12/07/2018, após parecer jurídico, homologado pela Procuradoria Geral do Município, informamos, conforme como segue:

DOS PEDIDOS

- a) A obrigatoriedade da apresentação de autorização fornecida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, como documentação jurídica com atendimento artigo 28, inciso V da Lei 8.666/93;
- b) Previsão expressa da análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, coadunando com a alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 c/c artigo 12,§ 3º do Decreto 7.892/2013.

RESPOSTA

Tendo em vista as alegações apresentadas pela empresa e determinação da autoridade competente, o Pregão foi anulado nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação, Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE
- Divisão de Licitação e Contratos -